Renda garantida para cidadania. Generalitat de Catalunya

A Renda de Cidadania Garantida (RGC) é o benefício social por meio do qual pessoas e unidades familiares em situação de pobreza têm garantido o mínimo de uma vida decente, a fim de promover sua autonomia e participação ativa na sociedade. É um benefício social de natureza econômica e é recebido periodicamente.

A Renda de Cidadania Garantida (RGC) é um direito subjetivo e consiste em dois benefícios econômicos:

1. Um benefício garantido e incondicional, sujeito aos requisitos estabelecidos por lei.
2. Um benefício complementar de ativação e integração, condicionado ao compromisso com um plano de inclusão social ou inserção laboral, que visa superar as condições que levaram à necessidade do benefício.

Para quem é?

**Qualquer pessoa que, durante os 2 meses anteriores à solicitação, tenha uma renda abaixo de 100% do Indicador de Renda de Suficiência da Catalunha pode ser beneficiária. Em 18 de março de 2023, o limite de renda era de 717,10€ por mês em doze pagamentos.**

**A Renda de Cidadania Garantida (RGC) pode ser recebida por quem não tem recursos ou por quem não tem recursos para cobrir as necessidades básicas, desde que atenda a uma série de requisitos.** Eles podem ser pessoas sem trabalho e sem recursos, aposentados, beneficiários de benefícios e outros benefícios, famílias monoparentais, etc.

* Você só pode receber a Renda de Cidadania Garantida (RGC) se todos os membros da unidade familiar NÃO excederem as seguintes rendas:   
  + 717,10€ por mês, se você for um único membro.
  + 1.075,64€ por mês, se você for dois membros.
  + 1.183,21€ por mês, se você for três membros.
  + 1.290,77€ por mês, se você for quatro membros.
  + 1.305,11€ por mês, se você for cinco ou mais membros.
* Se você tem mais de 23 anos.
* Se você não recebe nenhuma recepção permanente ou serviços de saúde, você não está em um regime penitenciário regular\*.
* Se você mora na Catalunha há dois anos.
* Se você não trabalha, exceto no caso de famílias monoparentais com filhos dependentes, famílias numerosas e famílias em que a pessoa que trabalha tem mais de 55 anos e está desempregada por um longo período com contrato de meio período.

\*Se você receber um benefício residencial ou de serviço de saúde permanente público ou privado, poderá acessar o RGC se seguir um plano de trabalho vinculado a um processo de emancipação e empoderamento com previsão de saída de no máximo 12 meses e de acordo com o relatório dos profissionais de trabalho e apoio social do serviço residencial.

## [Você é uma família monoparental?](https://dretssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/rendagarantida_/peraqui/#bloc2_d1043243-7905-11e7-bcb7-005056924a59)

Você pode receber a Renda de Cidadania Garantida (RGC)...

* Se você não trabalha ou trabalha em tempo parcial.
* Se sua renda for inferior a **1.075,64** **€\*** por mês.
* Se você mora na Catalunha há dois anos.

\*Valor para uma família monoparental com um filho.

## [Sua renda é inferior a 717,10 €\* por mês?](https://dretssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/rendagarantida_/peraqui/#bloc3_d1043243-7905-11e7-bcb7-005056924a59)

Você pode receber a Renda de Cidadania Garantida (RGC):

* Se você não trabalha, exceto no caso de famílias monoparentais com filhos dependentes, famílias numerosas e famílias em que a pessoa que trabalha tem mais de 55 anos e está desempregada por um longo período com contrato de meio período.
* Se você tem mais de 23 anos.
* Se você mora na Catalunha há dois anos.

\*Valor para uma família com um único membro.

## [Você recebe a Renda Mínima Mínima (IMV)?](https://dretssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/rendagarantida_/peraqui/#bloc4_d1043243-7905-11e7-bcb7-005056924a59)

Você pode receber a Renda de Cidadania Garantida (RGC):

* Se você atender aos requisitos de acesso, poderá ter direito ao suplemento de pensões, benefícios e outros auxílios estatais.

## [Você recebe um subsídio de desemprego ou benefício?](https://dretssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/rendagarantida_/peraqui/#bloc5_d1043243-7905-11e7-bcb7-005056924a59)

Você pode receber um complemento ao seu serviço:

* Se sua renda for inferior a **717,10** **€\* por mês**.
* Se você tem mais de 23 anos.
* Se você não recebe nenhuma recepção permanente ou serviços de saúde, nem está em regime penitenciário regular\*\*
* Se você mora na Catalunha há dois anos.
* Se você não trabalha, exceto no caso de famílias monoparentais com filhos dependentes, famílias numerosas e famílias em que a pessoa que trabalha tem mais de 55 anos e está desempregada por um longo período com contrato de meio período.

\*Valor para uma família com um único membro.

\*\* Caso receba um benefício residencial ou de serviço de saúde permanente público ou privado, você pode acessar o RGC se seguir um plano de trabalho vinculado a um processo de emancipação e empoderamento com previsão de saída de no máximo 12 meses e de acordo com o relatório dos profissionais de trabalho e apoio social do serviço residencial.

Como posso encomendá-lo?

## [Como posso solicitar a Renda de Cidadania Garantida (RGC)?](https://dretssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/rendagarantida_/comdemanarla/#bloc1_90be5a3c-7909-11e7-bcb7-005056924a59)

**1. Consulte o** [Assistente Virtual](https://treballiaferssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/assistent) **para Renda de Cidadania Garantida ou ligue para 900 400 012**

Eles o informarão sobre os requisitos para acessar o benefício e marcarão uma consulta.

**2. Consulta prévia**

No dia da consulta, você deve ir ao escritório apropriado com a documentação que sustenta sua situação.

**3. Solicitação**

Se você atender a todos os requisitos e enviar a documentação de apoio, os procedimentos para a concessão do RGC começarão.

## [Requisitos](https://dretssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/rendagarantida_/comdemanarla/#bloc2_90be5a3c-7909-11e7-bcb7-005056924a59)

Pessoas que atendam aos requisitos estabelecidos pela Lei 14/2017, **de 20 de julho, sobre renda garantida para cidadania, têm direito à renda garantida de cidadania (RGC)**, com a condição de titulares, pessoas que atendam aos requisitos estabelecidos pela Lei 14/2017, de 20 de julho, sobre renda garantida para a cidadania, incluindo:

1. **Ter mais de vinte e três anos de idade.**

Pessoas com mais de dezoito anos também têm direito ao RGC se estiverem em alguma das seguintes situações:

* Tenha filhos ou pessoas com deficiência no comando.
* Ser órfãos de ambos os pais.
* Ter sido vítima de violência sexista no ambiente doméstico.
* Ter o status de pessoa em risco social\*, credenciada com um relatório técnico obrigatório.   
    
  \* Entende-se por pessoa em risco social alguém que se encontra em uma situação que limita severamente sua autonomia pessoal e integração social, derivada de ambientes socioeconômicos, familiares e comunitários particularmente conflitantes ou cheios de privações.

2. Estar **registrado em um município e residir legalmente** na Catalunha.

Este requisito não se aplica às mulheres que têm uma autorização de residência devido ao reagrupamento familiar e a perdem como resultado de divórcio ou separação, nem aos catalães que retornaram.

3. Ter **residência contínua e efetiva na Catalunha pelos vinte e quatro** meses imediatamente anteriores à apresentação da solicitação.

4. **Não ter uma quantidade de renda, renda** ou recursos econômicos considerados mínimos para atender às necessidades básicas de uma vida decente, de acordo com o limite de renda estabelecido pelo indicador de renda de suficiência na Catalunha, durante os **dois meses** imediatamente anteriores à apresentação do pedido.

5. Não ser beneficiário de um serviço residencial permanente público ou privado de tipo social, de saúde ou sócio-sanitário, nem ser admitido em uma instituição penitenciária comum ou fechada\*.   
  
\*Se você receber um benefício residencial ou de serviço de saúde permanente público ou privado, poderá acessar o RGC se seguir um plano de trabalho vinculado a um processo de emancipação e empoderamento com previsão de saída de no máximo 12 meses e de acordo com o relatório dos profissionais de trabalho e apoio social do serviço residencial.

6. Não trabalhe ou trabalhe a tempo parcial para candidatos de famílias monoparentais, famílias numerosas e famílias em que a pessoa que trabalha tem mais de 55 anos de idade e está desempregada por um longo período.

7. Não ter ativos além da residência principal e dos ativos que facilitam o transporte básico.

8. Não ter deixado o emprego nos últimos 12 meses.

## [Documentação necessária](https://dretssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/rendagarantida_/comdemanarla/#bloc3_90be5a3c-7909-11e7-bcb7-005056924a59)

Dependendo da sua situação profissional, familiar e financeira, no dia agendado para a consulta, você deve enviar:

**Documentação básica**

Para comprovar a conformidade com os requisitos acima, a seguinte documentação básica de apoio deve ser enviada:

* Documentação para provar que você solicitou a Renda Mínima de Vida [do Instituto Nacional do Seguro Social](https://imv.seg-social.es/).
* Identidade ou passaporte, você deve mostrá-lo, e o número de identificação dos demais membros da unidade familiar.
* Se você tem nacionalidade da União Europeia, certificado de registro como residente comunitário no Registro Central de Estrangeiros da Direção Geral de Polícia.
* Se você tiver a nacionalidade de outros países, uma cópia da autorização de residência atual (NIE) e uma cópia de todas as folhas do passaporte.
* Extratos bancários que incluem os últimos 2 meses de todas as contas da unidade familiar.
* Solicitação de transferência bancária para pagamentos do Tesouro do Governo da Catalunha. Se não estiver disponível, documentação informando o número da conta em que você deseja receber o benefício. A pessoa que solicita o benefício deve ser titular da conta bancária.
* Documento de dados fiscais atualizado, que pode ser obtido no site da Agência Tributária.
* Documentos que demonstram residência contínua na Catalunha nos últimos dois anos (por exemplo, passaporte, certificados escolares, recibos de compras ou serviços feitos na Catalunha, certificados de consultas médicas, reclamações ou reclamações à Administração, etc.).

**Outros documentos**

Para provar casos específicos, a seguinte documentação de apoio específica também deve ser enviada:

* Folha **de pagamento dos últimos 2 meses** do candidato e dos membros da unidade familiar, caso tenham trabalhado.
* Folha de pagamento atual do solicitante e dos membros da unidade familiar, caso trabalhem em tempo parcial nos casos de compatibilidade estabelecidos por lei.
* **Declaração de renda trimestral**, usando os formulários 130 ou 131, se o candidato ou qualquer membro da unidade familiar tiver trabalhado como freelancer.
* Documentos que comprovem a propriedade de bens móveis e imóveis (veículos, valores mobiliários, ativos, planos de poupança e previdência, etc.).
* Decreto de separação ou divórcio e acordo regulatório.
* Livro de família.
* Certificado de reconhecimento de deficiência, se você tiver uma deficiência reconhecida com uma nota igual ou superior a 65%, se tiver sido emitida fora da Catalunha.
* Cartão de família monoparental, se tiver sido emitido fora da Catalunha.
* Comprovante de não pagamento de dívidas.
* Documentação que comprova o status de um refugiado.
* Resolução da recusa do pedido de renovação de uma autorização de residência, no caso de uma mulher com autorização de residência devido ao reagrupamento familiar que a tenha perdido por divórcio ou separação.
* No caso de ser vítima de violência ou violência de gênero, discriminação ou abuso com base na orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero, é necessário provar uma decisão judicial, ordem de proteção judicial, denúncia ou relatório do Ministério Público indicando a existência desses sinais, bem como um relatório dos serviços sociais competentes ou serviços de atendimento integral da Rede Pública LGBTI SAI ou certificado pelos serviços sociais da Administração competente ou do centro de acolhimento.
* Se você receber ajuda de familiares, deverá credenciar declarações, recibos, valor, regularidade e declaração responsável do membro da família.

Fonte: [Renda de cidadania garantida. Departamento de Direitos Sociais (gencat.cat)](https://dretssocials.gencat.cat/ca/ambits_tematics/pobresa_i_inclusio_social/renda_garantida_ciutadania/rendagarantida_/index.html)